

FACULDADE IESM

EDITAL Nº. 02/2016

PROCESSO SELETIVO – 2016.2

O Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, situado na Avenida Boa Vista, 700, bairro: Parque São Francisco, Timon – MA, CEP 65.636-740, fone/fax (0xx99) 3212-3869, e-mail e site: iesm-faculdade@uol.com.br, www.faculdadeiesm.com.br através de sua Comissão de Vestibular – CV, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo – IESM 2016.2 para preenchimento de 590 (quinhentos e noventa) vagas distribuídas nos Cursos de BACHARELADOS em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ZOOTECNIA, ENFERMAGEM, LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA, LETRAS PORTUGUÊS /INGLÊS e EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, credenciado pela **portaria 2535 de 19/08/2004**, está autorizada a ofertar seus cursos na modalidade presencial e semipresencial, em até 20% da organização pedagógica e curricular dos seus cursos superiores reconhecidos, Bacharelados em: Ciências Contábeis, Enfermagem e Zootecnia , Licenciaturas em : pedagogia, Letras – Português /inglês por meio de disciplinas em ambientes virtuais de aprendizagem – AVA, integrantes do currículo, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34) e na Portaria CONSUP/IESM Nº48 / 2015 de 07 de Dezembro de 2015.



1. VAGAS

ORDEM	CURSO	NÚMERO DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U
001	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	100 vagas	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº334 DE05/05/2015	05/05/2015
002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	50 vagas	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº1276 de 02/09/2010	03/09/2010
003	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	100 vagas	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 286 de 21/12/2012	27/12/2012
004	ZOOTECNIA (BACHARELADO)	40 vagas	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 371 de 18/05/2015	19/05/2015
005	LETRAS Português / Inglês (LICENCIATURA)	100 vagas	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 195 de 10/05/2013	14/05/2013
006	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	50 vagas	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 194 de 10/05/2013	14/05/2013



007	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	100 vagas	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 97, de 01/04/2016	01/04/2016
008	ENFERMAGEM (BACHARELADO)	50 vagas	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 299 de 27/12/2012	31/12/2012
TOTAL DE VAGAS				590

A Faculdade IESM é credenciada no Programa Universidade para Todos-PROUNI.

A Faculdade IESM possui uma política de acesso à educação superior através de seus programas institucionais de Inclusão social.

O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso do período letivo de 2016.2, nos turnos e vagas especificados. Todos os cursos funcionarão na Av. Boa Vista, nº 700, Bairro São Francisco – Timon MA., nos dias e horários: 2ª a 6ª feira das 7h e 30 minutos às 11h 50 minutos; 13h 30min.às 17h e 50 min. e das 18h às 22h e aos sábados conforme horário estabelecido pela coordenação de cada curso.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições presenciais serão realizadas no período 17/05/2016 a 17/06/2016 no protocolo geral da Faculdade IESM no horário das 13h e 30 min.

às 20h e 30 min., e no site da faculdade IESM (www.faculdadeiesm.com.br) até 23h e 59 min. do dia 17/06/2016.

Não será cobrado taxa de inscrição do vestibular IESM 2016.2

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Cédula de identidade;
- CPF ou documento similar que tenha fé pública (ORIGINAL e FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA).

A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou pessoa de sua confiança, sem procuração, com apresentação de documento de identificação e dos documentos do candidato.

Ao receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá conferir o curso escolhido, o turno, endereço onde fará a prova, além dos dados pessoais e solicitar correção, se necessário.

Para o fornecimento de 2ª via do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, será exigido, no ato do requerimento, pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

3. PROVAS

O Processo Seletivo - Faculdade IESM 2016.2, será realizado em uma única etapa, conforme o quadro abaixo:

CURSO	DATA	PROVAS	HORÁRIO
Pedagogia	18/06/2016	Língua Portuguesa Redação Geografia História Matemática	16H as 20H
Ciências Contábeis			
Administração			
Letras			
Educação Física (Licenciatura)			
Educação Física (Bacharelado)	18/06/2016	Língua Portuguesa Redação Geografia História Matemática Biologia Química	16H as 20H
Zootecnia			
Enfermagem			

A prova terá nível compatível com o exigido pelo Ministério da Educação para o Ensino Médio e somente será aplicada no prédio sede da Faculdade IESM (Avenida Boa Vista, Nº 700, Parque São Francisco Timon- MA).

Cada prova constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta. Distribuídas conforme quadro a seguir:

CURSO	PROVA	QUANTIDADE
Administração Pedagogia Ciências Contábeis Letras Educação Física (Licenciatura)	Língua Portuguesa	20 questões
	Geografia	10 questões
	História	10 questões
	Matemática	10 questões
Zootecnia Enfermagem Educação Física (Bacharelado)	Língua Portuguesa	10 questões
	Geografia	05 questões
	História	05 questões
	Matemática	10 questões
	Biologia	10 questões
	Química	10 questões

Constará também de 01 (uma) avaliação de produção textual (redação) correspondendo a 30 (trinta) pontos.

Essa avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente dissertativo, e levará em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

A Redação será avaliada obedecendo aos critérios abaixo:

- Conteúdo – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.

- Estrutura do Texto – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão, Parágrafo. Pontuação, Encadeamento do texto.
- Adequação Gramatical – Morfossintaxe, Ortografia, Acentuação gráfica.
- Criatividade – Originalidade, Fluência, Expressividade.

Será atribuída nota zero à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens:

- Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- Escrever de forma ilegível;
- Redigir em forma de verso;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois de fechado o portão de acesso, que ocorrerá às 16h. A ausência do candidato ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo. O controle do comparecimento do candidato às provas será feito através da aposição de sua assinatura em documento próprio do concurso.

O candidato somente terá acesso à prova munido do CARTÃO DE INSCRIÇÃO e do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL com foto.

Para as respostas das questões objetivas, será fornecido CARTÃO RESPOSTA PERSONALIZADO, onde o candidato fará as marcações necessárias, sem rasuras, preenchendo completamente o círculo correspondente à alternativa que achar correta, usando caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa. Para fins de correção e processamento, somente serão considerados esses documentos, não tendo nenhum valor, qualquer resposta, marcação ou escrita feita na prova ou nos seus rascunhos.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

Em hipótese alguma NÃO serão admitidos recursos, quanto à FORMATAÇÃO DAS QUESTÕES, ou quanto ao GABARITO OFICIAL da prova. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma, haverá revisão de prova.

Iniciada a prova, o candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação acompanhado pelo fiscal.

4. CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será classificatório, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas oferecidas. A média ponderada das provas que determinará a nota de classificação (NC) será o total de pontos que o candidato terá para efeito de classificação no processo seletivo, conforme a fórmula que se segue:

Para os cursos de Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração, Letras Português – Inglês e Educação Física (Licenciatura)

Língua Portuguesa x Peso + Redação x Peso + Geografia x Peso + História x
Peso + Matemática x Peso.

NC = _____

Para os Cursos de Bacharelado em Zootecnia e Enfermagem, Educação Física (Bacharelado)

Língua Portuguesa x Peso + Redação x Peso + Geografia x Peso + História x Peso + Matemática x Peso + Biologia x Peso + Química x Peso.

NC = _____

37

TABELA DE PESOS

DISCIPLINAS CURSOS	PORTUGUÊS	REDAÇÃO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	QUÍMICA
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	6	4	2	2	5	6	6
ADMINISTRAÇÃO	6	4	2	2	5	6	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	4	4	4	6	-	-
PEDAGOGIA	6	4	6	6	2	-	-
LETRAS	6	4	6	6	2	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	6	4	6	6	2	-	-
ZOOTECNIA	6	4	2	2	5	6	6
ENFERMAGEM	6	4	2	2	5	6	6

O não comparecimento do aprovado no prazo determinado para a matrícula institucional, implicará na perda da vaga conquistada e na automática reclassificação dos candidatos. A reclassificação será automática e ocorrerá em chamadas sucessivas até o preenchimento total das vagas. Havendo candidatos com o mesmo NC, o desempate se dará, sucessivamente, em razão do maior número de pontos obtidos nas disciplinas de maior peso, maior número de pontos na redação, maior idade e ainda persistindo o empate a matrícula atenderá o que a Lei dispuser a respeito.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos aprovados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita através da imprensa, da INTERNET (site: www.faculdadeiesm.com.br) e da afixação no quadro de Avisos da Faculdade IESM, a partir do dia 23/06/2016.

6. MATRÍCULA

As solicitações de matrículas deverão ser efetuadas no período de 24/06/2016 a 30/07/2016 das 14h às 21 h, na secretaria acadêmica da Faculdade IESM.

O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Duas fotografias 3x4, de frente e recente;
- b) Comprovante de residência (com CEP da rua) do candidato e de seu representante solidário;
- **Fotocópias com o original:**
 - a) Cédula de Identidade ou documento similar que tenha fé pública;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato;

- d) Título de Eleitor;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino, maior de 18 anos);
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato e seu representante solidário, no qual fica estabelecido o seguinte valor conforme quadro abaixo:

CURSO	MENSALIDADE	Pagamento antecipado em 05 dias ao vencimento
Administração	R\$ 474,81	R\$ 405,72
Pedagogia	R\$ 406,96	R\$ 333,71
C. Contábeis	R\$ 474,81	R\$ 405,72
Zootecnia	R\$ 691,87	R\$ 532,74
Letras Port. Inglês	R\$ 406,96	R\$ 333,71
Educação Física (Licenciatura)	R\$ 507,77	R\$ 385,90
Educação Física (Bacharelado)	R\$507,77	R\$ 385,90
Enfermagem	R\$ 847,88	R\$ 763,70

A não apresentação dos documentos indicados e exigidos desobriga a IES dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga.

Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

Os candidatos declaram estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 1 (uma) turma com quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas, e limite máximo de 50 (cinquenta) alunos por turma.

Na hipótese do não preenchimento das vagas acima especificadas para os respectivos cursos, todas as matrículas efetuadas serão imediatamente canceladas e será devolvido o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, sem que o candidato tenha direito a indenização ou reserva de vaga.

7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos candidatos aprovados e não classificados (classificáveis) em 1º, 2º, 3º e 4º opção. Quando houver sobrando ainda vagas, o Instituto de Ensino Superior Múltiplo poderá realizar um novo concurso vestibular, no prazo máximo de trinta dias, ou abrir matrículas a

graduados e/ou transferidos de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas da Prova e da folha de redação, e/ou nos Cartões Resposta, constituem normas que complementam o presente Edital.

A Comissão do Vestibular divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL da Faculdade IESM veiculadas nos meios de comunicação local.

Será excluído do Concurso Vestibular, o candidato que:

- a) Chegar atrasado ao local de realização da prova;
- b) Tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- c) Desrespeitar as normas deste Edital;
- d) Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas dependências do Local de Aplicação.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular 2016.2 da Faculdade IESM-implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular e pela Diretoria da Instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE VESTIBULAR e pela Diretoria do IESM.

Timon (MA), 17 de maio de 2016



Cristiano de Assis Silva

Diretor Acadêmico